



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.214, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

(CONFERE DENOMINAÇÃO DE MARIA CELESTE TIDEI BONAFÉ À ARENA DE AREIA LOCALIZADA NA RUA SETIMIO IZIDRO TIDEI, NO DISTRITO DE GUARAPUÃ)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A arena de areia localizada na Rua Setimio Izidro Tidei no Distrito de Guarapuã passa a ser denominada "Arena Areia Maria Celeste Tidei Bonafé".

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO
FAVARO:26686
107883

Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO:2668610788 3

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

Assinado de forma digital por ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues - PSD.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.